Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

Indicação nº. 220/2017 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

Presidente

O vereador Giovani Donizete dos Anjos, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja criado um Albergue Municipal para acolhimento dos moradores de rua do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a ressocialização e a inclusão social da população menos favorecida, a qual por vezes, no município, dormem pelas ruas, ao relento, sendo um descaso com os mesmos. Tem-se que dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, se acha o de 'erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais' (art. 3.º, III, da CF). A construção de albergue público é o mínimo necessário para amenizar o sofrimento e humilhação dos menos favorecidos que por inúmeras razões e dificuldades muitas vezes dormem ao relento em condições precárias de segurança, higiene e alimentação.

Sala das Sessões em 26 de junho de 2017.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

08h36min